

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1068 de 07/10/94

DECRETO Nº 8524/94
de 12 de setembro de 1994

Dispõe sobre criação de Instituto Materno
Infantil e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, do artigo
92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e
considerando o que consta do Processo Administrativo nº 035833-4/94;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criado o INSTITUTO MATERNO
INFANTIL - IMI., situado no CAIC, à Rua Nelson José de Carvalho
Ferreira, nº 91 - bairro Campo dos Alemães.

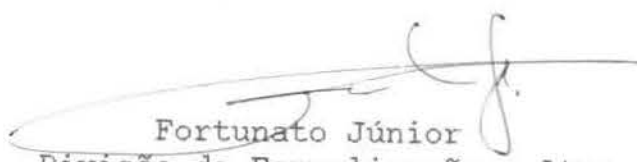
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12
de setembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos